

COMUNICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O COMITÊ GESTOR DO LOTEAMENTO NOVA CASCATA

Em atendimento ao Decreto n.º. 6.614, de 12 de dezembro de 2019, que “Institui o Comitê Gestor de Acompanhamento do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Nova Cascata, e Dá Outras Providências”, informamos que foram habilitadas as inscrições abaixo para compor o referido Comitê Gestor.

- Geraldo José Pizani – R.G. n.º. 18.894.442-4 SSP/SP
- João Batista Almeida – R.G. n.º. 11.428.642 SSP/SP

Conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 1º, do Decreto n.º. 6.614, de 12 de dezembro de 2019, fica aberto prazo de 48 horas, da publicação desta comunicação, para apresentação de impugnação dos inscritos habilitados pela administração pública.

As impugnações deverão ser protocoladas junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 83, Centro – Araras / SP.

Araras, 27 de janeiro de 2020.



Paulo Eduardo Romazini Bertolini
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Mobilidade